



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**



**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 127/2017**

**INEXIGIBILIDADE Nº 012/2017**

**RATIFICAÇÃO**

JOSÉ ANTÔNIO PRATES, Prefeito Municipal de Salinas/MG, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8666/93, TORNA PÚBLICO que, tendo concordado com o que consta do Processo de INEXIGIBILIDADE nº 012/2017, RATIFICA a Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em Cardiologia da credenciada:

- **CENTRO CARDIOLÓGICO DR EDGARGD F. DE ARAÚJO – EIRELI** inscrita no CNPJ Nº **18.735.032/0001-09**, estabelecida na Rua Belo Horizonte, nº 152, Bairro Raquel, Salinas/MG, CEP. 39.560-000, detalhando a execução dos serviços conforma abaixo:

**16 – Clínica Cardiológica.**

**Local:** Clínica credenciada na sede da CREDENCIADA.

**Serviço:** Atendimento ambulatorial de diagnose e terapêutica especializada em Cardiologia, sendo um total de 140 consultas/mês incluindo os exames necessários para diagnóstico. Realização de riscos cirúrgicos, mensalmente, inclusos no preço da consulta.

**Necessário:** Clínica devidamente credenciada com Médico responsável técnico registra no CRM com título em Cardiologia.

**Unidade:** Consulta.

Descrição: Consulta especializada em cardiologia, incluindo os exames necessários ao diagnóstico: Eletrocardiograma computadorizado; Duplex Scan de carótidas e vertebrais, Tilt Test de inclinação, HOLTER 24 horas, ECG (ECOCARDIOGRAMA); TESTE ERGOMÉTRICO; TESTE DE ESFORÇO CARIOPULMONAR; MAPA (MONITORAMENTO RESIDENCIAL DA PRESSÃO ARTERIAL) 24 HORAS; ECODOPLER CARDIOGRAMA COM FLUXO EM CORES; MRPA (MONITORAÇÃO RESIDENCIAL DA PRESSÃO ARTERIAL: ITB (ÍNDICE DE TORNOZELO-BRAQUIAL); AVALIAÇÃO DE MARCAPASSO BIOTRONIC, St.Jude, MEDITRONIC, BOSTO. RISCOS CIRÚRGICOS, MENSALMENTE.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MENSAL	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES	VALOR DA CONSULTA	VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 12 MESES
16	Consulta Cardiológica em Clínica credenciada	Consulta	40	480	R\$ 220,00	R\$ 105.600,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**



A presente ratificação possui fundamento nas disposições do caput do Art. 25 da Lei Federal nº 8666/93 com suas alterações posteriores, autorizando a contratação das empresas acima discriminadas conforme disposições contidas na Chamada Pública nº 006/2017.

Salinas/MG, 11 de setembro de 2017.

José Antônio Prates  
**Prefeito**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**



**RAZÃO DO PREÇO E ESCOLHA DE FORNECEDOR**

**I - DA NECESSIDADE DO OBJETO**

Trata os presentes autos de procedimento que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em Cardiologia, no qual apresentou uma importante ferramenta isonômica, transparente e ampla através do Chamamento público nº 006/2017.

A Secretaria Municipal de Saúde, através do memorando nº 1022/2017, encaminha a necessidade de contratação de mais uma empresa credenciada na Chamada Pública nº 006/2017, que acostamos aos autos.

**II – DA INEXIGIBILIDADE**

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 25, caput, da Lei Federal 8666/93, que foi devidamente justificada pela Secretária de Saúde e corroborada pela assessoria jurídica do município.

**III – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE**

Em análise, observamos que as empresas credenciadas na Chamada Pública nº 006/2017 foram **CENTRO CARDIOLÓGICO DE SALINAS LTDA – EPP** e **CENTRO CARDIOLÓGICO DR EDGARGD F. DE ARAÚJO – EIRELI**.

A Comissão Permanente de Licitações remeteu os autos da Chamada Pública nº 006/2017 para a Secretaria Municipal de Saúde para que fosse feita a análise técnica das credenciadas a fim de elaborar cronograma de atendimentos. Em resposta, em 09/05/2017, a Secretaria Municipal de Saúde emitiu relatório contendo os quantitativos a serem contratados, conforme disposto a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. DO MUN.	EMPRESAS CREDENCIADA	QUANT. A SER CONTRATADA
16	Clínica Cardiológica	140 CONSULTAS (MÊS)	CENTRO CARDIOLÓGICO DE SALINAS LTDA – EPP	100

Em 31/08/2017 a Comissão Permanente de Licitações recebeu memorando nº 1022/2017, encaminhando a necessidade de contratação de mais uma empresa credenciada na Chamada Pública nº 006/2017 para a realização de mais 40 (quarenta) consultas mensais.

Denota-se que em 10/05/2017 fora ratificado procedimento para contratação da credenciada **CENTRO CARDIOLÓGICO DE SALINAS LTDA – EPP** para realização de 100 (cem) consultas mensais e que há saldo de 40 consultas a serem realizadas, considerando



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**



que a administração pleiteou um total de 140 (cento e quarenta) consultas no instrumento convocatório.

Desse modo, a Comissão Permanente de Licitação ratifica a escolha do fornecedor **CENTRO CARDIOLÓGICO DR EDGARD F. DE ARAÚJO – EIRELI** devidamente credenciada em procedimento de Chamada Pública nº 006/2017, para a realização das 40 (quarenta) consultas.

#### **IV – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO, DAS COTAÇÕES E DA ESCOLHA**

Assim, diante do exposto nos pedidos de Contratação e no que foi ponderado por esta comissão, restou comprovado que os princípios que regem as contratações públicas foram respeitados bem como os prazos recursais. Os valores praticados se deram a partir de média de preços auferidos entre profissionais especializados disponíveis na região, o que denota a preocupação da administração em conhecer o mercado e conceber preços justos para a municipalidade.

Os valores foram divulgados no instrumento convocatório Chamada Pública nº 006/2017 e a credenciada apresentou Requerimento de credenciamento dentro dos preços de referência, detalhando-se no quadro abaixo:

##### **16 – Clínica Cardiológica.**

**Local:** Clínica credenciada na sede da CREDENCIADA.

**Serviço:** Atendimento ambulatorial de diagnose e terapêutica especializada em Cardiologia, sendo um total de 140 consultas/mês incluindo os exames necessários para diagnóstico. Realização de riscos cirúrgicos, mensalmente, inclusos no preço da consulta.

**Necessário:** Clínica devidamente credenciada com Médico responsável técnico registra no CRM com título em Cardiologia.

**Unidade:** Consulta.

Descrição: Consulta especializada em cardiologia, incluindo os exames necessários ao diagnóstico: Eletrocardiograma computadorizado; Duplex Scan de carótidas e vertebrais, Tilt Test de inclinação, HOLTER 24 horas, ECG (ECOCARDIOGRAMA); TESTE ERGOMÉTRICO; TESTE DE ESFORÇO CARIOPULMONAR; MAPA (MONITORAMENTO RESIDENCIAL DA PRESSÃO ARTERIAL) 24 HORAS; ECODÓPLER CARDIOGRAMA COM FLUXO EM CORES; MRPA (MONITORAÇÃO RESIDENCIAL DA PRESSÃO ARTERIAL: ITB (ÍNDICE DE TORNOZELO-BRAQUIAL); AVALIAÇÃO DE MARCAPASSO BIOTRONIC, St.Jude, MEDITRONIC, BOSTO. RISCOS CIRÚRGICOS, MENSALMENTE.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MENSAL	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES	VALOR DA CONSULTA	VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 12 MESES
16	Consulta Cardiológica em Clínica credenciada	Consulta	40	480	R\$ 220,00	R\$ 105.600,00

Oportunamente, acostamos aos autos ata da Sessão de Julgamento da Chamada Pública nº 006/2017 e Resultado de Credenciados do mesmo.

Comprovada a estrita regularidade, prosseguimos a escolha.

**DA ESCOLHA:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**



A empresa escolhida neste processo para sacramentar a contratação, foi:

- **CENTRO CARDIOLÓGICO DR EDGARD F. DE ARAÚJO – EIRELI** inscrita no CNPJ Nº **18.735.032/0001-09**, estabelecida na Rua Belo Horizonte, nº 152, Bairro Raquel, Salinas/MG, CEP. 39.560-000, no valor total de R\$ 105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos reais);

## **V – DO FORNECIMENTO**

Visando instruir a INEXIGIBILIDADE do Processo Administrativo em epígrafe, definindo claramente as obrigações das partes, esta CPL juntará aos autos a minuta do contrato prevista no Chamamento Público nº 006/2017 para estabelecer o vínculo pactuado.

Salinas/MG, 11 de setembro de 2017.

Uarley Moreira Silva  
Presidente da CPL

Cleiton Antônio Teixeira  
Membro Suplente

Alinny Christine Cardozo  
dos Santos  
Membro